

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0019.2008.000.13.00-0, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 024/2008 por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 28.01.2008, as férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, relativas aos 1º e 2º períodos de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 07.01 a 06.03.2008, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias para gozo a partir de 16.06.2008.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda absteve-se de votar. Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a RA-021/2007.

Sala das Sessões, 05 de março de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO  
Secretário do Tribunal Pleno